



EDITAL Nº 373/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PRECEPTORES E ORIENTADORES DE SERVIÇO PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 367/2025-Prograd/UFMS, torna pública o **resultado preliminar da seleção de preceptores e orientadores de serviço para atuarem no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde do Câmpus de Três Lagoas - PET-SAÚDE: Informação e Saúde Digital - 2025/2027**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas encontram-se no **Anexo II** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme o Anexo II do **Edital nº 367/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 10/08/2025**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Preceptor-PET-Saúde 2025/2027**" ou "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de serviço-PET-Saúde 2025/2027**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 8 de agosto de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
 (Edital nº 373/2025-Prograd/UFMS)

PRECEPTOR

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
J5QCT.070825	36	100	100	78,66
DCCLS.070825	27	100	60	62,33
UMMEF.050825	8	10	100	39,33*
OGL2C.040825	8	10	100	39,33*
CPL2A.040825	63	15	0	26,00
O8CNR.060825	8	0	60	22,66
9HTC6.060825	10	20	35	21,66
7TGGA.060825	3	0	60	21,00
AJKB1.070825	8	25	25	19,33
TTF5R.050825	8	15	12,5	11,83
M4CDR.070825	15	20	0	11,66
PXWR7.060825	20	5	7,5	10,83
APDSV.050825	8	5	15	9,33
J4EVT.070825	8	15	0	7,66
SIIAY.060825	10	0	5	5,00
XUUH0.040825	15	0	0	5,00
9DNGN.070825	3	0	0	1,00

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

Critério de desempate conforme item 7.2.5 do Edital nº 367/2025-PROGRAD/UFMS

ORIENTADOR DE SERVIÇO

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
GGAX5.070825	8	10	60	26,00
HZELY.040825	8	25	25	19,33
EAAKY.060825	13	10	0	7,66
EZZJC.070825	0	0	20	6,66*
1IRTF.070825	10	10	0	6,66*
U6P0X.070825	0	0	0	0,00

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

Critério de desempate conforme item 7.2.5 do Edital nº 367/2025-PROGRAD/UFMS

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital nº 373/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
NFSSW.070825	Conforme item 6.2, alínea 'd', do Edital nº 367/2025-Prograd/UFMS

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 08/08/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5801782** e o código CRC **A2DA06C5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5801782